

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA



A APS no enfrentamento da COVID-19

<https://cosemspb.org.br/coronavirus>

Importância e capacidade da APS na resolução dos casos de COVID19

Estudos indicam que **80% dos casos de Covid-19** são mais leves e podem ser atendidos nesse nível de atenção

Exemplos de sintomas leves de resfriado ou gripe que podem ser consultados nos postos de saúde:

- **febre baixa**
- **tosse**
- **coriza**
- **dor de garganta**



SUS conta com
46 mil
equipes

*42 mil unidades de APS em todo
Brasil*

Importância e capacidade da APS no enfrentamento à COVID-19: acesso presencial e remoto, resolutividade casos leves, rastreamento precoce e suporte aos profissionais

- ✓ **Previne Brasil**
- ✓ **Saúde na Hora**
- ✓ **TeleSUS: Ferramenta de Atendimento à distância para aos pacientes com COVID-19**
- ✓ **Consultório Virtual da Saúde da Família**
- ✓ **Programa Mais Médicos Emergencial**
- ✓ **Residência na APS**
- ✓ **Teleconsultoria - Médico para Médico**
- ✓ **Centro de referência nas comunidades e favelas**
- ✓ **Produção de materiais orientadores**

Previne Brasil - mais recursos, cadastro das equipes, melhora nos indicadores e programas prioritários incentivados

Modelo de financiamento que considera a população cadastrada pelas equipes, o desempenho nos indicadores e o incentivo financeiro para programas estruturantes, como a informatização das equipes.

Resultados

- ✓ Aumento de cadastro de 80 milhões de pessoas para 106 milhões (ampliação de 31% em 6 meses);
- ✓ 26 mil equipes informatizadas
- ✓ Maior repasse mensal aos Municípios: mais R\$ 200 milhões/mensais

Prorrogação prazo cadastro por 60 dias: Portaria N° 29, de 16 de abril de 2020

Acompanhamento dos Cadastros individuais na Paraíba

Relatório de cadastro

Dados sujeitos à alteração

Unidade Geográfica: Estado

Estado: PB.

Considerado apenas equipes homologadas

Mostrar registros por pagina

Procurar:

Acompanhe a evolução dos cadastros:



< 40%



≥ 40% e < 70%



≥ 70% e < 100%



≥ 100%

Parâmetro

Uf	Estado	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3	2019 Q1	2019 Q2	2019 Q3	2020 Q1	Parâmetro
PB	PARAÍBA	2.275.600	2.427.864	2.526.062	2.632.417	2.731.754	2.852.261	2.955.632	4.001.123

Fonte: Portal SISAB, 02/06/2020

Slide 5

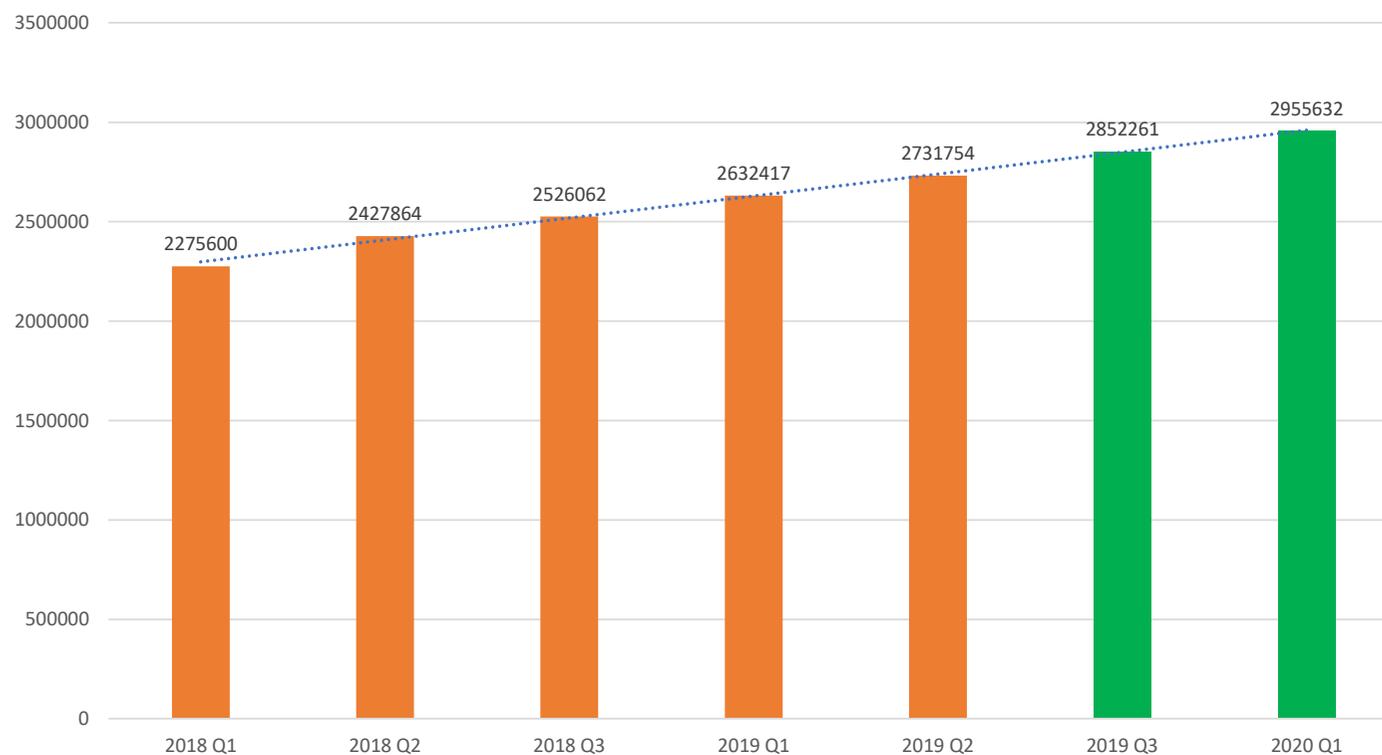
mt1

michelle targino; 02/06/2020

Acompanhamento dos Cadastros individuais na Paraíba

Fonte: Portal SISAB, 06/06/2020

Relatório de cadastro



Acompanhamento dos Indicadores – Portaria n. 3.222/2019

SITUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Quad.	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
1º Q 2020	31	37	29	16	31	3	6
3º Q 2019	34	35	28	16	27	3	5
2º Q 2019	32	36	28	15	54	2	4
1º Q 2019	30	35	28	15	63	2	4

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

Doenças crônicas Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre 50%

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada 50%

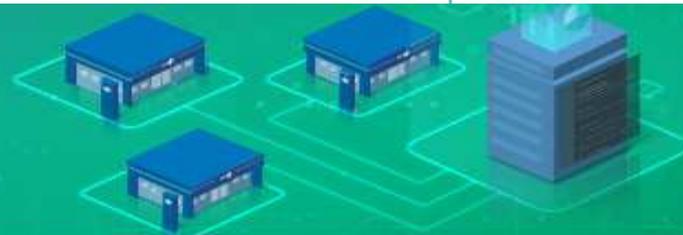
metas

60%

95%

50%

Informatiza APS



PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.319, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

[Nota Técnica nº 21/2019](#)

PORTARIA Nº 3.589, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Apenas para equipes informatizadas

PARAÍBA

❖ 733 Equipes



- ❖ 088 – elegíveis
- ❖ 486 – homologados
- ❖ 027 – minuta
- ❖ 131 – solicitado
- ❖ 001 - indeferido

Para recebimento do custeio - é necessário que as equipes tenham enviado informações ao MS provenientes PEC **em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão.**

A adesão se confirmará após publicação de portaria de homologação.

Qualidade e clínica multiprofissional: Residência na APS

Portaria nº 3.510 de 18 de dezembro de 2019

Custeio repassado aos municípios que possuem Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Multiprofissional em Odontologia e Enfermagem na Saúde da Família

- ✓ Para vagas de residentes de 1º e 2º anos que compõe equipe eSF
- ✓ Necessária adesão do município e credenciamento da SAPS

Benefício

- ✓ Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Brasil
- ✓ Qualificação da assistência

Valores de repasse:

- ✓ MFC: R\$ 4.500,00 mensais por vaga de residente ocupada que compõem equipe ESF *
- ✓ Enfermagem e Odontologia: R\$ 1.500,00 mensais por vaga de residente ocupada que compõem equipe ESF/SB *

Municípios com potencial adesão ao Programa de Residência na PB

Município	Nº de programas MFC	Nº de programas multi
Guarabira	1	0
Mamanguape	1	0
Pedras de Fogo	2	0

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2019 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 151

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio adicional mensal para municípios com equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.



Programa Saúde na Hora

Programa criado em 2019: **Carga horária** entre **60 e 75 horas semanais** (horário de almoço e atendimento até mais tarde ou nos finais de semana).

Saúde na Hora Emergencial contra o Coronavírus (Portaria 430/2020)

Incentivo - caráter excepcional e temporário - período emergência para unidades a partir de **1 equipe**.

Valor de **R\$15.000,00** ou **R\$ 30.000,00** sem necessidade de adesão.

Basta que as unidades realizem os atendimentos em horário ampliado para o repasse.

O horário de funcionamento das unidades e os parâmetros, serão monitorados a partir do envio de informações pelo SISAB, respeitando os prazos estabelecidos na Portaria nº 135/2020.

- ❖ Nota Técnica n. 467 – Parâmetros estabelecidos para o recebimento do recurso.
- ❖ Nota Informativa Cosems N. 005/2020

Serviços de Atenção Primária à Saúde Paraíba – Abril/2020 –

- ✓ Nº de eSF: 1.458
- ✓ Equipe de Saúde da Família Ribeirinha: 0
- ✓ Equipe de Atenção Primária: 0
- ✓ UBS Fluvial: 0
- ✓ Equipe de Consultório na Rua: 5
- ✓ Equipes de Saúde Prisional: 2
- ✓ Informatiza APS (custeio informatização): 505 Equipes
- ✓ Mais Médicos: 337

1.257 Equipes na Paraíba com potencial adesão ao SnHe

APARECIDA

BELÉM DO BREJO DO CRUZ

BERNARDINO BATISTA

CARRAPATEIRA

CATINGUEIRA

DESTERRO

JOCA CLAUDINO

SANTA TERESINHA

SÃO JOSÉ DE CAIANA

UMBUZEIRO

TeleSUS: Serviço de Atendimento à distância para todos os cidadãos

A principal medida para os infectados com menor gravidade (cerca de 80% dos casos) **é o isolamento do contato com outras pessoas**, evitando a disseminação da doença, e implementando medidas de conforto não-farmacológicas e farmacológicas.

Com a medida, **evita-se que as pessoas com casos leves busquem atendimento presencial em unidades básicas de saúde ou hospitais.**

Atendimento por call center composto por técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos: direcionado através do 136 e outros canais de entrada para as pessoas que têm casos que requerem cuidado maior.

Para os casos de rotina da APS: regulamentação teleconsultas pela **Portaria N. 467, de março de 2020** + parceria por projeto Proadi (R\$ 4 milhões) para plataforma teleconsultas e ICP (20.000 consultas, assinatura com certificado ICP com validade de 5 anos)

TeleSUS: Resultados Paraíba (até 04 de maio de 2020)

- Na Paraíba **742,2 mil** pessoas utilizaram os serviços do TeleSUS
- **223,4 mil** concluíram o atendimento:
 - 136: **3,2 mil**
 - App / Chatbot: **407**
 - Busca Ativa: **195,7 mil**
 - Pré-clínico: **7,7 mil**
- **24,6 mil** realizaram acompanhamento:
 - Melhora: **68,55%**
 - Estável: **22,78%**
 - Piora: **8,66 %**

Resultados dos Atendimentos

- ✓ Saudáveis: **184,7 mil (92,91%)**
- ✓ Risco Baixo: **8,5 mil (4,25%)**
- ✓ Risco Moderado: **2,2 mil (1,09%)**
- ✓ Risco Alto: **3,5 mil (1,75%)**

CORONAVÍRUS
chat

TeleSUS
O Ministério da Saúde
te ajuda a identificar os
sintomas do coronavírus
sem você precisar sair
de casa.

Serviços 24 horas

Chat online **Disque 136**

App Coronavírus-SUS **(61) 9938-0031**

Ministério da
Saúde

Consultório Virtual da Saúde da Família

- ✓ O “Consultório Virtual da Saúde da Família” todos os pacientes poderão ser atendidos devido a condições crônicas e outros problemas pelas equipes que já os conhecem e com quem tem forte relação de cuidado.
- ✓ O projeto, além de viabilizar a plataforma de consultório virtual, vai dar segurança a todos, ao permitir assinatura com certificação digital do ICP-Brasil para os médicos da APS. A primeira versão da plataforma estará inicialmente disponível para **os médicos**, com expansão para os enfermeiros e equipe multiprofissional.
- ✓ A plataforma permitirá aos médicos e profissionais de APS registrar a consulta a distância, emitir atestados e receitas e enviar endereço eletrônico para videoconferência com seus pacientes.
- ✓ A teleconsulta se dará pelo canal com que o paciente tenha mais afinidade, podendo ser realizada por telefone ou videoconferência.

Consultório Virtual da Saúde da Família

A primeira etapa - selecionar os profissionais dentro do e-Gestor. Esse registro é necessário para que a equipe de suporte da estratégia faça duas conferências, uma na base de dados do Conselho Federal de Medicina e outra no SCNES.

Segunda etapa - os médicos deverão receber informações sobre a certificação ICP-Brasil (assinatura digital) e sobre o uso da plataforma. Essa fase é feita pelo hospital responsável pelo projeto. Com acesso liberado ao Consultório Virtual, o médico pode começar os atendimentos.



BARRA DE SANTA ROSA - 1
LAGOA SECA - 1
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – 1

Dados de 22 de maio de 2020



TeleSUS: Como registrar no eSUS APS ?



Coleta de Dados Simplificada (CDS) deve ser realizado seguindo a recomendação do registro dos dados das fichas de atendimento individual conforme orientado no manual do sistema CDS, observando que **no caso de ser uma teleconsulta registrar o local de atendimento como: "6-outros"**.

No caso de uso dos sistemas e-SUS APS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) o recomendado é após finalizar a Teleconsulta fazer o registro no PEC utilizando o recurso de "**Registro Tardio do Atendimento**".



<https://aps.saude.gov.br/appe/esus/documentos/guias>

Programa Mais Médicos Emergencial

- ✓ **Edital N° 5:** Médicos **CRM 5.811 vagas para 1.920 Municípios**. Início da atuação em abril de 2020 e contrato de 1 ano. **Dos 3.391 médicos da 1ª chamada, 2.737 médicos foram homologados e estão em atividade.**
- ✓ **Edital N° 7:** prorrogação do contrato de médicos do programa que encerrariam atividades agora- mais 6 meses para **140 médicos**.
- ✓ **Edital N° 9:** Chamamento de médicos cubanos que atuavam no **PMM** em cumprimento à Lei Médicos pelo Brasil. Mais **1.879 profissionais médicos** para a APS.

Publicação da Portaria Interministerial MEC/MS suspendendo, durante a vigência da emergência em saúde pública, as atividades acadêmicas dos profissionais do PMM para que os mesmos possam dedicar 40h à assistência – SAPS/MS.

Centros de Atendimentos para enfrentamento à covid-19



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e estabelece incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à covid-19 e incentivo financeiro federal adicional per capita, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Centros Comunitários – Portaria 1.444/2020

Os Centros Comunitários diferem dos Centros de Atendimento pela estruturação que deverá ser obrigatoriamente em áreas das comunidades e favelas ou adjacências

TIPOLOGIA	POPULAÇÃO	REPASSE FINANCEIRO
Tipo 1	comunidades e favelas com população entre 4.000 e 20.000 pessoas	R\$ 60.000,00
Tipo 2	comunidades e favelas com população maior que 20.000 pessoas	R\$ 80.000,00

O incentivo financeiro federal adicional per capita será transferido aos municípios e Distrito Federal em parcela única e corresponderá ao valor per capita de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada pessoa com informação cadastral atualizada no SISAB.

- ❖ Funcionamento: 40 horas semanais
- ❖ Cadastrado no CNES
- ❖ Envio das informações via eSUS AB

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2
Médico	30 horas	60 horas
Enfermeiro	30 horas	60 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	60 horas	120 horas

- ❖ Bayeux
- ❖ Cabedelo
- ❖ Campina Grande
- ❖ Santa Rita
- ❖ João Pessoa

Centros de Atendimentos para enfrentamento à covid-19 – Portaria n. 1445/2020

TIPOLOGIA	POPULAÇÃO	REPASSE FINANCEIRO
Tipo 1	municípios de até 70.000 habitantes	R\$ 60.000,00
Tipo 2	municípios de 70.001 habitantes a 300.000 habitantes	R\$ 80.000,00
Tipo 3	municípios acima de 300.000 habitantes	R\$ 100.000,00

Para recebimento do recurso:

Cadastro da unidade no CNES



Solicitação de credenciamento E Gestor AB



Publicação de portaria de credenciamento pelo MS



Cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria

- ❖ **Funcionamento: mínimo, 8 horas por dia**
- ❖ **Possuir uma carga horária mínima semanal por categoria profissional devidamente cadastrada no SCNES**
- ❖ **Envio das informações via eSUS AB**

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Médico	40 horas	80 horas	120 horas
Enfermeiro	40 horas	80 horas	120 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	80 horas	120 horas	160 horas

Mais detalhes: Nota Informativa Cosems N. 08/2020

GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!!

- ❖ **NOTA TÉCNICA N° 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre Notificação Imediata de Casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVEP-Gripe;**
- ❖ **Resolução CIB N° 74/2020 e Ofício Circular/GEVS/SES-PB n° 007/2020, de 22 de maio de 2020**
- ❖ **Nota informativa Cosems N. 06/2020**



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!!

A atenção redobrada na alimentação do sistema, vigilância ativa e continuada.

- ❖ Realizar o monitoramento diário da base
- ❖ Organizar o fluxo de exportação da base - os dados para o boletim diário será retirado do e-SUS Notifica e SIVEP às 10 h
- ❖ Preencher completo dos dados
- ❖ Cadastrar o usuário por CPF ou CNS
- ❖ Atenção para os campos: evolução, classificação final e data de encerramento
- ❖ Proceder com o encerramento do caso

O Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde, disponível em [hps://aps.saude.gov.br/ape/corona](https://aps.saude.gov.br/ape/corona), traz diversas orientações que contribuem para a adequada classificação dos casos e notificação nos respectivos sistemas (páginas 10 a 15 e 21)

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MAIO DE 2020 - Inclui exames para o diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Onde Registrar?

e-SUS APS para as unidades que fazem parte da atenção básica

SIA (BPA-Individualizado) - serviços de média complexidade ambulatorial (policlinicas, UPAS, etc)..

Quem pode registrar ?

Médicos

Médicos Clínicos

Médicos em Especialidades Cirúrgicas

Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

Técnicos de Enfermagem

Biomédicos

Enfermeiros

Farmacêuticos

❖ A previsão para o registro:
competência junho

Documentos orientadores

Cosemspb.org

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

Início | Institucional | Publicações | Educação em Saúde | Agenda Cosems | Contatos Úteis | Fale Conosco

CORONAVÍRUS
O QUE VOCÊ PRECISA SABER

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

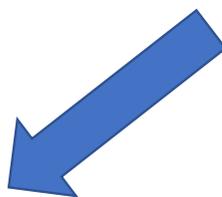
Funcionamento do COSEMS-PB frente ao COVID-19

O COSEMS-PB seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, no que se refere à adoção de medidas preventivas, objetivando reduzir o número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus no Estado, informa que, a partir de 19 de março de 2020, a sede do COSEMS estará fechada. Clique aqui para ler o comunicado na íntegra.

Orientações sobre o Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - APS

Apoio à Gestão
Acesso ao Painel de Apoio à Gestão do CONASEMS

Legislação



COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

Início | Institucional | Publicações | Educação em Saúde | Agenda Cosems | Contatos Úteis | Fale Conosco

CORONAVÍRUS. O QUE VOCÊ PRECISA SABER.

Painel Coronavírus
Ministério da Saúde

Portal da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

CORONAVÍRUS
COVID-19

DOCUMENTOS

Notas | Legislação | Boletins e Informes | Diversos

Ministério da Saúde

- Nota Informativa nº5/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS – preenchimento de Notificação Imediata dos casos de Síndrome Gripal (SG) leves no E-SUS VE das pessoas sem logradouro definido como as pessoas em situação de rua, pertencentes a comunidades tradicionais, ribeirinhos, população cigana etc.
- Nota Informativa nº 1/2020-SCTIE/GAB/SCTIE/MS – Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas farmácias e para a dispensação de medicamentos em situação da epidemia de COVID-19 (Doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2)
- Nota Técnica nº 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS – Notificação Imediata de casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVFP-Grina -16/04/2020

Força
Foco
Fé



Assessoria Técnica
asstec@cosemspb.org